



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 071/2026 ANO XVII

Divulgação: terça-feira, 28 de abril de 2026

Publicação: quarta-feira, 29 de abril de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Roselmiriam Rodrigues dos Santos

Cargo: Diretora Executiva

Matrícula: JME-0192-9

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Participação no 13º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Estadual – ENASTIC

Período de afastamento: 05/05/2026 a 10/05/2026

Concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Marcos Luiz Nery Filho

Cargo: Juiz de Direito do Juízo Militar

Matrícula: JME 1088-5

Destino: Montes Claros/MG

Atividade: Inspeção nas Unidades Militares Prisionais (UMPs) do 10º BPM (Montes Claros) e do 7º BBM (Montes Claros), e proferimento de palestra para militares dessas Unidades

Período de afastamento: 27/05/2026 a 28/05/2026

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Matheus Stancioli Hazan

Cargo: Assessor de Juiz

Matrícula: JME 1015-2

Destino: Montes Claros/MG

Atividade: Auxílio a magistrado em Inspeção nas Unidades Militares Prisionais (UMPs) do 10º BPM (Montes Claros) e do 7º BBM (Montes Claros) e proferimento de palestra para militares dessas Unidades

Período de afastamento: 27/05/2026 a 28/05/2026

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Processo SEI nº 26.0.000000099-9

Processo SIAD 1051005 000036/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2026

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Contratação da prestação de serviços de criação de projeto gráfico, editoração, design, diagramação e revisão editorial da Revista de Estudos & Informações – REI, da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - CONTRATADO: D7P ADVERTISING LTDA - CNPJ: 48.245.108.0001-70

3 - VALOR TOTAL: R\$ 3.482,44 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “31”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, a hipótese de Dispensa de Licitação.

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2026.

(a) Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.764.312/0001-83

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de julho de 2026, findando-se em 3 de julho de 2027. 1.2. Não constituem objeto do presente termo aditivo, ressalvando-se o direito de que seja realizado oportunamente, inclusive com

efeitos retroativos, se for o caso:1.2.1. A repactuação dos valores das bases salariais e vale alimentação das categorias de faxineiro, limpador de vidros, limpador de caixa d'água – trabalhador braçal, jardineiro, copeiro, motorista, garçom, telefonista, recepcionista, assistente administrativo, assistente de direção superior, assistente de direção superior - estatístico, garagista e supervisor, conforme Convenção Coletiva de Trabalho relativa ao ano de 2026. 1.2.2. O reajuste do valor estimado de vale transporte de todas as categorias alocadas na execução contratual, referente à alteração das tarifas do Serviço Público de Transporte Coletivo Convencional e Suplementar de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte; 1.2.3. O reajuste dos custos relativos aos materiais e uniformes inclusos no contrato.

Valor Total do Aditivo: R\$4.840.524,47 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339037", item de despesa "01", fonte de recursos "10" e procedência "1" e "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339037", item de despesa "02", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência: 04/07/2026 a 03/07/2027

Assinatura: Belo Horizonte, 27 de Abril de 2026.

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.764.312/0001-83

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo do item 11.3.29 à CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA, conforme abaixo: 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA. (...)11.3. Além das obrigações previstas no termo de referência, a CONTRATADA obriga-se a: (...) 11.3.29. Reservar o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas alocadas na execução contratual para mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, nos termos do art. 2º da Resolução CNJ nº 497/2023:a) mulheres vítimas de violência física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual, em razão do gênero, no contexto doméstico e familiar; b) mulheres trans e travestis; c) mulheres migrantes e refugiadas; d) mulheres em situação de rua; e) mulheres egressas do sistema prisional; e f) mulheres indígenas, camponesas e quilombolas. 11.3.29.1. Do total de vagas reservadas, pelo menos 50% (cinquenta por cento) deverão ser destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. 11.3.29.2. As demais vagas deverão ser preenchidas por mulheres integrantes dos demais grupos previstos na Resolução, com prioridade para mulheres pretas e pardas. 11.3.29.3. A comprovação do atendimento à reserva de vagas dar-se-á nos termos a serem definidos pela fiscalização contratual. 11.3.29.4. A indisponibilidade de mão de obra com a qualificação necessária para o atendimento do objeto contratual não caracterizará descumprimento da obrigação, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023.

Valor Total do Aditivo: sem ônus.

Vigência: 29/04/2026 a 03/07/2027

Assinatura: Belo Horizonte, 24 de Abril de 2026.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016 às seguintes servidoras:

- Heloísa Cota Araújo Silva, Oficial Judiciária, JME 0351-4, por 02 (dois) dias úteis, a partir de 23/04/2026;
- Paola Travassos de Melo, Analista Judiciária, JME 0978-7, 1 (um) dia útil, em 24/04/2026.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

- SESSÃO PRESENCIAL - CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convidado o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL do Tribunal Pleno**, designada para o dia **20/05/2026 (quarta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 - Edifício Tancredo Neves, 6º andar, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência

ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 137, §§1º e 2º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000259-66.2025.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000526-06.2023.9.13.0001

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Wellington Pereira dos Santos

Advogado(a/s): Lorena Hermenegildo de Oliveira (OAB/MG 206957) e outro(a/s)

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 2000032-42.2026.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000907-24.2018.9.13.0001

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Embargantes: Weidman Tadeu de Araújo Maia

Yuri Salim Lima Salomão

Vitor Costa Santos

Advogado(s): Dimas Antônio Gonçalves Fagundes Reis (OAB/MG 199896) e outro(a/s)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

- SESSÃO PRESENCIAL - CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Segunda Câmara**, designada para o dia **21/05/2026 (quinta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 - Edifício Tancredo Neves, 6º andar, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 137, §§1º e 2º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 2001338-77.2025.9.13.0001

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorridos: Bruno Robson Pereira Diniz

Jander Mendes Gouvea

Defensor Público: Wilson Hallak Rocha (Madep 0642)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 2000095-58.2026.9.13.0003

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorrido: G.G.B.

APELAÇÃO

Processo n. 2000168-64.2025.9.13.0003

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador James Ferreira Santos

Apelantes: Alexandre Lima Rhis

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogado(a/s): André Luiz Pereira Gomes de Azevedo (OAB/MG 144466) e outro(a/s)

Apelados: os mesmos

APELAÇÃO

Processo n. 2000215-69.2024.9.13.0004

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Swami Frederico Correa dos Reis

Defensora Pública: Ana Luísa Toledo Alves (Madep 0740)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000188-52.2025.9.13.0004

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Paulo Henrique Resende Moreira

Defensora Pública: Ana Luísa Toledo Alves (Madep 0740)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2001636-31.2023.9.13.0004

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: G.C.R.

Advogado(a/s): Oswaldo da Silva Vieira (OAB/MG 174921) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000166-97.2025.9.13.0002

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Wilder Costa

Advogado(a/s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 2000888-34.2025.9.13.0002

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Toni Alisson Mendes

Advogado: Patrick Lohann Beloti Lima (OAB/MG 173413)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a/s)(es) do Estado: Gélson Mário Braga Filho (OAB/MG 088365) e outro(a/s)

APELAÇÃO

Processo n. 2000897-93.2025.9.13.0002

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: Fabrício Francisco Mafra

Advogado: Warley Eduardo Boy (OAB/MG 129718)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a/s)(es) do Estado: Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786) e outro(a/s)